

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.605, de 19 de maio de 2003.

"Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto nº 4.495/2001".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no processo interno nº 14/03 – S.M.P.S.;

DECRETA:

Artigo 1º - Os itens I e II do artigo 2º do Decreto nº 4.495, de 19 de setembro de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

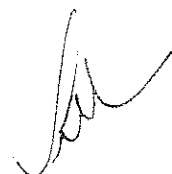
"Artigo 2º - A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil será composta pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) 02- Representantes da Secretaria Municipal da Promoção Social (01 Titular, 01 Suplente)
- b) 02- Representantes da Secretaria Municipal da Educação (01 Titular, 01 Suplente);
- c) 02- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde (01 Titular, 01 Suplente)
- d) 02- Representantes da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT (01 Titular, 01 Suplente)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) 02 - Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – sociedade civil (01 Titular, 01 Suplente)
- b) 02 - Representantes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - sociedade civil (01 Titular, 01 Suplente)
- c) 02 - Representantes do Conselho Tutelar (01 Titular, 01 Suplente)
- d) 02 - Representantes do ACIFV – (01 Titular, 01 Suplente). "





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

061

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.605/03 - fls.02.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de maio de 2003.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc